dermos a toda população, mesmo sendo fabricado de forma artesanal. E eu estive presente no Instituto de Química da USP de São Carlos, e visitei o laboratório que fabrica isso. Eu não enxergo, mas coloquei a mão nas máquinas, no equipamento, e vi que é um equipamento totalmente superado, inclusive o sistema de forno e tudo. Percebi isso. Existe lá um funcionário dedicado, apenas um, cuidando disso tudo. Mesmo de forma artesanal, se tivermos uma estrutura mais ampla, poderemos produzir em grande quantidade, até que o equipamento adequado seja disponibilizado. Se o Governo do Estado falar "Alguém poderia emprestar ou ceder esse equipamento?", muitos empresários se colocarão à disposição.

Trata-se então de respeitar a dor alheia, e não estou pedindo demais. Não estou pedindo a duplicação de uma rodovia, que precisaria de muito dinheiro, de estudo, de engenharia, de empréstimo. Quem não respeita a dor da população não tem condições para governar um estado, ou um país. E o povo vai saber disso? Aos poucos o povo do estado de São Paulo vai tomar conhecimento, e o povo do Brasil também. Se o remédio não der certo e não atingir tudo aquilo que a gente espera, pelo menos, Sr. Governador, fica a tentativa. Muita gente se deu bem com esse medicamento.

Sr. Geraldo Alckmin, por favor, volte atrás em suas decisões, e decida, dessa vez, a favor da população, principalmente das pessoas que clamam e choram.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pelo Art. 82.

A SRA. PRESIDENTE - ANALICE FERNANDES - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Tem a palavra o nobre deputado Caio França pelo Art. 82, pelo PSB.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - PELO ART. 82 - Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários, telespectadores da TV Assembleia, há alguns dias a Baixada Santista está sofrendo bastante com relação à decisão da antiga Cosipa, atualmente Usiminas, da demissão de mais de cinco mil funcionários diretos da empresa. A justificativa é pela questão da economia, do momento que vive o setor siderúrgico. Hoje pela manhã teve uma passeata, uma movimentação de centrais sindicais, agentes políticos, de diversas lideranças presentes, enfim, no município de Cubatão, para tentar paralisar essa decisão.

Há uma semana, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, Condesb, se reuniu e solicitou à Usiminas que não demitisse ninguém nos próximos 120 deias. Mesmo assim, o presidente da Usiminas, Sr. Rômel Erwin de Souza, acabou dizendo que não há possibilidade de retomar da decisão. Temos solicitado ao governo estadual e ao governo federal que apresentem algumas medidas para minimizar o impacto.

Sugiro ao governador - que teve secretário de estado presente na reunião do Condesb - a redução da alíquota de ICMS para exportação.

Hoje, o principal país que fornece aço para o Brasil é a China, com um preço muito menor que o nosso. Tem o transporte, tem toda a locomoção do produto e, mesmo assim, o produto chinês é mais barato que o nosso. Então, uma das sugestões é a redução do ICMS.

Outra proposta é para que o governo federal apresente uma luz para o setor siderúrgico, que passa por um período trágico. Não é só em Cubatão. Eu falo mais em Cubatão por conta da convivência com a região, por conta de viver a aflição dos trabalhadores que estão, praticamente, com aviso prévio declarado para todo mundo.

Imaginemos: véspera de Natal, Ano Novo, as pessoas que ao longo de muitos anos de dedicaram à Usiminas têm um aviso prévio dito para toda a imprensa. Logicamente, as famílias estão aflitas, preocupadas, nervosas, ansiosas, esperando da gente a solidariedade e uma solução.

Espero que alguém possa trazer luz e consciência para os diretores da Usiminas. A cidade de Cubatão, ao longo dos anos, colaborou muito com a empresa, que trouxe diversos danos ambientais e que teve apoio e aporte significativo do BNDES algum tempo atrás.

Não é justo que o nosso dinheiro, o dinheiro de todo mundo, tenha colaborado com a empresa e a empresa, em menos de um ano, prepare uma demissão de praticamente 50% de seus funcionários. Não vejo justiça nisso. Qual critério foi utilizado para fazer empréstimo do BNDES à Usiminas?

Pedimos que haja uma conscientização, que, pelo menos, a empresa proponha aos funcionários uma redução da carga de trabalho e, aí sim, obviamente, com isso viria também uma redução do valor do salário de cada um dos funcionários.

Mas uma demissão em massa não é o melhor caminho. Que a prefeitura de Cubatão apresente algumas sugestões de redução de ISS e de IPTU. Punir justamente o trabalhador não é o melhor caminho. Eu reforço aqui meu pedido.

Hoje, nós estivemos com diversos trabalhadores lá em Cubatão. A prefeita da cidade, Márcia Rosa, deu ponto facultativo, depois das 11 horas, para os funcionários públicos. O comércio local apoiou a ideia e também participou da mobilização.

A Baixada Santista e, em especial, o município de Cubatão estão em estado de alerta. Todo mundo está aguardando a decisão. Parece que amanhã o presidente estará aqui na Capital.

Eu estou tentando me organizar para também estar presente, junto com outras lideranças, clamando para que ele ponha a mão na consciência e lembre-se do quanto o povo de Cubatão e da Baixada Santista já ajudou a Usiminas a chegar ao patamar em que chegou.

Muito obrigado, Sra. Presidente e Srs. Deputados.

A SRA. PRESIDENTE - ANALICE FERNANDES - PSDB - Tem a palavra o nobre deputado Luiz Carlos Gondim. (Pausa.)

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SD - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Alesp, visitantes, funcionários desta Casa, volto a falar sobre esse evento da liga de combate às drogas.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Caio França.

* * *

Hoje, lendo os jornais de Mogi das Cruzes, como também os jornais de São Paulo, havia uma denúncia justamente do número de crianças e adolescentes que voltam ao uso de drogas, que aumentam o número de usuários de drogas e o número de crianças envolvidas com o tráfico. Isso chama muito a atenção.

Quero parabenizar o presidente Fernando Capez e todos do Núcleo de Avaliação Estratégica que nos deram total apoio para que ocorresse essa audiência do lançamento da Liga de Combate às Drogas para que possa se expandir aqui em São Paulo.

Nós vamos fazer um trabalho educativo. Hoje eu estive em uma escola com, aproximadamente, 300 alunos. Nós fizemos uma palestra sobre sexo seguro, prevenção da gestação na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis. Quando você anuncia que só vai falar sobre drogas, eles não vêm. Quando você anuncia que vai falar sobre sexo seguro e prevenção à gestação na adolescência, o comparecimento é em massa.

Nós fizemos essa palestra e falamos sobre drogas e a sua prevenção. Veio o grande problema, inclusive da diretora da escola. Quando nós temos um aluno que a família diz que é dependente e precisa ter um atendimento, mas você não tem psiquiatras, psicólogos à disposição... Ou seja, o que o Proerd faz, dizendo "não às drogas" - parabéns à Polícia Militar e ao Governo do Estado por esse trabalho -, mas tem que dar continuidade na adolescência. O adolescente não vai aprender só com um policial dizendo: "não às drogas". Você tem que ter psiquiatras e psicólogos - e o governo tem que investir nisso.

Está faltando muito pouco para que possamos investir. Na hora do almoço, o ônibus estava para passar e nós terminamos a palestra. Os alunos vão para a casa e, quando chegam lá, alguns vão estudar; outros não têm o que fazer e vão para as rodas. Lá nas rodas, eles encontram pessoas que puxam fumo, que bebem ou vão mesmo usar crack. E não tem jeito: iniciou o crack, já em dependência.

É preciso que o governo dê armas para a Liga trabalhar. Nós queremos que as Secretarias de Esportes, de Educação e de Cultura deem condição para que eles possam praticar esportes e fazer cultura. Se não dá nada disso, eles continuam na mesmice. Eles não têm perspectivas de vida, não vão conseguir nada para melhorar a vida deles e vivem em uma condição difícil com grandes propagandas e informações.

Vamos fazer as coisas por parte. Vamos fazer com que os alunos passem a ter esporte, cultura, inglês, francês, espanhol... Vamos dar condição para que eles possam fazer um curso técnico. Aí você vai ver o reflexo.

Nós damos condições para que os adolescentes tenham uma formação e, realmente competir com qualquer outro.

Uma das professoras me disse: "como está difícil; minha filha passou para medicina e eu pago seis mil. Eu consegui meia bolsa para pagar depois, ao fim do curso. Mas é muito difícil pelo tanto que eu ganho."

Você imagina o seguinte: se ela tivesse conseguido passar numa faculdade federal, uma menina que estudou e fez curso de português, redação e inglês, ela iria concorrer com qualquer outro que estudou em colégio particular, no melhor colégio de São Paulo ou no melhor de Mogi das Cruzes.

Investir em Educação, investir em Cultura e investir em Esportes é a grande saída para evitarmos meninos na rua. A prevenção é isso, é ocupar, pois mente vazia é oficina do diabo.

Dizem que não adianta reclamar do Governo do Estado ou do secretário da Educação. Das escolas que fecharam em Mogi das Cruzes, uma foi reaberta. Não foi só pela greve ou pelo que os alunos fizeram, que comentamos aqui. Fecham sem o estudo adequado para se fechar uma escola. Uma foi reaberta, não vão mais fechar. Quero dizer ao governador que as coisas têm que ser feitas com muita cautela, com muito estudo. Nada pode ser feito de supetão, "vamos fechar tantas escolas no estado de São Paulo e passá-las para o município". Parabéns por terem reconhecido que nessa escola os alunos iriam para muito longe.

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SD - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos até as 17 horas.

O SR. PRESIDENTE - CAIO FRANÇA - PSB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Luiz Carlos Gondim e suspende a sessão até as 17 horas.

Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa às 16 horas e 02 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 02 minutos, sob a Presidência da Sra. Maria Lúcia Amary.

* * *

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - Sra. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por mais 30 minutos.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Rogério Nogueira e suspende a sessão por 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa às 17 horas e 03 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 34 minutos, sob a Presidência do Sr. Chico Sardelli.

* * *

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE - CHICO SARDELLI - PV - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Rogério Nogueira e suspende a sessão por 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa às 17 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 02 minutos, sob a Presidência do Sr. Roberto Morais.

* * *

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MORAIS - PPS - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MORAIS - PPS - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, há sobre a mesa requerimento de licença, do deputado Fernando Capez, a fim de representar a Assembleia no projeto "Latin America Matters", LAM, no período de 12 a 17 de novembro de 2015,consoante o deliberado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, em Chicago, Estados Unidos.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento de licença, do deputado Fernando Cury, para desempenhar missão cultural de caráter transitório a convite da International Diabetes Federation para participar da IDF-PDGN Global Forum of Parliamentary Champions for Diabetes, entre os dias 26 de novembro e 03 de dezembro de 2015, na cidade de Vancouver, Canadá.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento, do deputado Itamar Borges, que requer a constituição de uma comissão de representação destinada a participar das reuniões oficiais promovidas pela Unale, União Nacional dos Legislativos Estaduais, até o dia 14 de março de 2017.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento, do deputado Luiz Carlos Gondim, que requer a constituição de uma comissão de representação com a finalidade de, no período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015, participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, COP21, em Paris, França.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

É importante salientar que não há ônus nenhum para a Assembleia Legislativa a viagem do deputado Luiz Carlos Gondim.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 19 horas, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: Projeto de lei nº 1404, de 2015, de autoria do Sr. Governador, que altera a Lei nº 6.374, de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MORAIS - PPS - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência adita a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã, com o Projeto de lei nº 1404/15. Havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje e o aditamento anunciado. Lembra, ainda, da Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 18 horas e 05 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO Nº 29/2015, DA MESA

DE 17/11/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, e com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, RESOLVE:

Artigo 1º - Ao Diretor do Departamento de Documentação e Informação, subordinado à Secretaria Geral Parlamentar, são atribuídas, além das competências definidas na Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, as seguintes:

I - coordenar e adotar providências visando à realização de atividades de difusão de informações culturais e sociais e, quando necessário, propor parcerias visando à concretização da função institucional do Poder Legislativo;

II - promover, em atendimento ao disposto no inciso I, encontros, visitas, mostras e exposições de cunho histórico, cultural, artístico, político e religioso, entre outros, através de oficinas ou outros meios, ressalvadas as atribuições dos demais órgãos e departamentos desta Assembleia Legislativa.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se os termos do Ato nº 27, de 11 de novembro de 2015.

DECISÕES DA MESA

DE 17/11/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALFREDO BERTI JUNIOR, RG nº 8274492, matrícula nº 22588, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº6644/2015);

DALVA RODRIGUES CARVALHO, RG nº 54105924, matrícula nº 25013, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº6645/2015);

DAVID MARCELO DOS SANTOS, RG nº 22626927, matrícula nº 25760, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº6646/2015);

JOSE GILBERTO SAGGIORO, RG nº 169850638, matrícula nº 25796, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº6647/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRE LUIZ DOS SANTOS SANTANA, RG nº 19757430, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS HENRIQUE FIGUEIRA BORTOLIN, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I na data de sua posse.

(Decisão nº6649/2015);

JOANA D ARC DE SOUZA, RG nº 25910929-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DALVA RODRIGUES CARVALHO.

(Decisão nº6650/2015);

JOCELINA MATOSO BALBINO, RG nº 18685681-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ALBERTO NEVES AUGUSTO.

(Decisão nº6651/2015);

MILTON OLIVEIRA DE JESUS, RG nº 8984400-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MONEYA OLIVEIRA RIBEIRO.

(Decisão nº6652/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 23796, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SANTANA
(Decisão nº 6653/2015);
Mat 13611, ANTONIO DIAS MACEDO
(Decisão nº 6654/2015);
Mat 8651, MARIA APARECIDA GOMES HELENO
(Decisão nº 6655/2015);
Mat 16905, THÁBITA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
(Decisão nº 6656/2015);
Mat 23281, CLEBER MARTINS NASCIMENTO
(Decisão nº 6657/2015);
Mat 16319, CARLOS ALBERTO ABE
(Decisão nº 6658/2015);
Mat 4402, MARIA MADALENA SPINDOLA
(Decisão nº 6659/2015);
Mat 24780, ZITA OLIVEIRA DA SILVA
(Decisão nº 6660/2015);
Mat 23519, PATRICIA FLORENTINO DA SILVA PINHEIRO
(Decisão nº 6661/2015);
Mat 25230, ALOISIO BARBOSA PINHEIRO
(Decisão nº 6662/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25876, TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA, GED Nível I
(Decisão nº 6663/2015);
Mat 13611, ANTONIO DIAS MACEDO, GED Nível VII
Mat 8651, MARIA APARECIDA GOMES HELENO, GED Nível IX
(Decisão nº 6664/2015);
Mat 16905, THÁBITA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, GED Nível II
(Decisão nº 6665/2015);
Mat 23281, CLEBER MARTINS NASCIMENTO, GED Nível VIII
(Decisão nº 6666/2015);
Mat 23519, PATRICIA FLORENTINO DA SILVA PINHEIRO, GED Nível III
Mat 24780, ZITA OLIVEIRA DA SILVA, GED Nível I
(Decisão nº 6667/2015);
Mat 25099, FABIO COMITRE RIGO, GED Nível I
(Decisão nº 6668/2015);

DESPACHOS DA PROCURADORIA

PROCESSO RG Nº 6177/2015

Procedência: ADMINISTRAÇÃO DA ALESP

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Processo Administrativo, para apurar eventual conduta punível, nos termos do artigo 256, II e III e 257, VI da Lei estadual nº10.261/68, dos servidores DR, EFG e LR.

1. Designo audiência de interrogatório da servidora DR, que deverá ser intimada por intermédio de seu superior hierárquico, para o dia 25/11/2015, às 16h:00min, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, 2ª andar, sala 2056, Ibirapuera, São Paulo, SP.

Maria de Fátima Bassoi
Procuradora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Presidente do Procedimento

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 17/11/2015

EXPEDIENTE S/Nº, DE 09/11/2015

Interessado: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Assunto: Cessação de gratificação "pró-labore" de Giórgia Kristiny dos Santos Adad (matrícula 21.193).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista da solicitação formulada pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças, bem como da delegação contida na Decisão nº 512-A/02, da Mesa, CESSA a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96, pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída à servidora GIÓRGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD, RG nº 34.759.889-4, matrícula 21.193, a partir de 09 de outubro de 2015.

EXPEDIENTE S/Nº, DE 09/11/2015

Interessado: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Assunto: Cessação de gratificação "pró-labore" de Sergio Kazuo Tanaka (matrícula 15.063).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista da solicitação formulada pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças, bem como da delegação contida na Decisão nº 512-A/02, da Mesa, CESSA a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96, pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída ao servidor SERGIO KAZUO TANAKA, RG nº 19.683.505-7, matrícula 15.063, a partir de 21 de outubro de 2015.

EXPEDIENTE S/Nº, DE 09/11/2015

Interessado: SERVIÇO DE COMPRAS – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Assunto: Atribuição de gratificação "pró-labore" ao servidor TIAGO ALBERTO HUMBOLDT (matrícula nº 24.616).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista da solicitação formulada pela Sra. Diretora do Departamento de Finanças, constante na inicial, bem como do disposto no Ato nº 40 e suas alterações e da delegação contida na Decisão nº 512-A/02, da Mesa, DECIDE ATRIBUIR ao Sr. TIAGO ALBERTO HUMBOLDT, RG nº 34.261.856-8, matrícula nº 24.616, lotado junto ao Serviço de Compras, a Gratificação Pró-Labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96 e pela Resolução nº 816/2001, e pelo Ato nº 40/2001, a partir de 26/10/2015.

EXTRATOS DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO DIGITAL Nº 640/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: MARIA ANGELA DE MORAES-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) DIAS

VALOR: R$ 5.180,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 13/11/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 640/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: D.B.M. GOMES - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) DIAS

VALOR: R$ 3.628,80 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 13/11/2015

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 17/11/2015

Apostilando o título de nomeação do funcionário FABIO SEIDI KASAI, RG. 242630807, titular do cargo efetivo Técnico Legislativo, Nível 12, para declarar que faz jus aos benefícios do artigo 133 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 924/2002, na seguinte conformidade:

4/10 (quatro décimos) para o cargo de Coordenador de Serviço, a partir de 07/11/2015.

Concedendo 90 dias de licença prêmio para fruição oportuna à funcionária ANA CLAUDIA BASTA FORIN, RG nº 8527380, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 18/10/2010 e 17/10/2015.

Retificando, com base no Ato da Mesa 33/1998 e no parecer 234-2/2015, a parte final da apostila publicada no DOE de 25/04/2014 que anulou a apostila que concedeu o 6º Adicional por Tempo de Serviço (DOE de 12/09/2013) ao Servidor ROGERIO CABRAL CAMARGO, RG. 117268859, Matrículas 21819 e 24597, para fazer constar que é DEFINITIVA a SUSPENSÃO IMEDIATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DO TEMPO CONSIDERADO PARA FIM DE PERCEBIMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.